



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500001.01.0001

- ADITIVO CONTRATUAL -

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, E A EMPRESA **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME** VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por sua Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Saúde (UG SAÚDE), representada por seu Secretário, e a Empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME**, inscrita CNPJ nº 33.441.376/0001-90, vencedora do PE nº 005/2025, estabelecida na Rua Moema, 25, Sala 802, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES – CEP: 29.107-250, representada por, Lucimar Novais de Souza, neste ato denominada CONTRATADA, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA E MONITORAMENTO EM AUTOCLAVES E CÂMARAS DE VACINA, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS, INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO DOS COMPRESSORES, LAUDO RADIOMÉTRICO EM APARELHOS DE RAIOS X, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, AUTOCLAVES, CÂMARAS DE VACINA E COMPRESSORES COM TOTAL FORNECIMENTO DE PEÇAS EM TODO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DOS SETORES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 5651 de 03/07/2024 e Pregão Eletrônico nº 005/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 067/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **10/04/2026 até 10/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme informações apresentadas aos autos do Processo 2026-6PKT3 de 01/04/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o presente contrato através do respectivo Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)**, conforme descrito na Cláusula Sétima do Contrato nº 067/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

3.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Saúde – SASA

❖ **Fonte de Recursos:** 150000150000 – FICHA 00024 (fonte de recurso próprio)

❖ **Programa de Trabalho:** 015001.10122200302.094

❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 09 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA
Lucimar Novais de Souza - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2025
Proc. Nº: 5651 de 03/07/2024 – protocolo nº 6649/2024
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500001.01.0001
Cód. ID. Contratação PNCP: 13571334000167-1-000008/2025
Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13571334000167/2025/8>
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID	VALOR DO PREGÃO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e engenharia especializados para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação térmica e monitoramento em autoclaves e câmaras de vacina, monitoramento e manutenção em ar condicionados e bebedouros, inspeção em vasos de pressão dos compressores, laudo radiométrico em aparelhos de raios x, com fornecimento de mão de obra especializada em equipamentos médico, hospitalares, odontológicos, autoclaves, câmaras de vacina e compressores com total fornecimento de peças em todo parque de equipamentos das unidades de saúde do município por um período de 12 meses. Parque de equipamentos do lote 01 e lote 02, bem como, os locais para realização dos serviços em anexo no Termo de Referência.	12	MES	24.000,00	288.000,00
02	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e engenharia especializados para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, em ar condicionados e bebedouros com total fornecimento de peças em todo parque de equipamentos das unidades de saúde do município por um período de 12 meses. Parque de equipamentos do lote 01 e lote 02, bem como, os locais para realização dos serviços em anexo no Termo de Referência.	12	MES	18.800,00	225.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 513.600,00	

Alegre/ES, 09 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA
Lucimar Novais de Souza - ME
Contratada